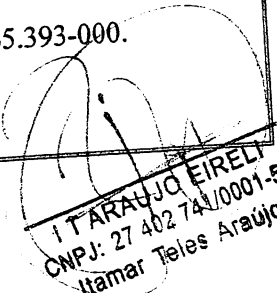




ONDE A ECONOMIA FAZ A DIFERENÇA!

RAZÃO SOCIAL: I. T. ARAUJO EIRELI - CNPJ: 27.402.741/0001-55
Rua Cafeteira nº 08 – Vila Primo – Buriticupu – MA Cep: 36.393-000, Fone (098) 98514-9008

IPSEMB - BURITICUPU/MA
Rua 15 de Novembro S/N, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP: 65.393-000.
Dispensa de Licitação Nº 005/2021
Envelope Nº 01 – Documentação de Habilitação


I T ARAUJO EIRELI
CNPJ: 27 402 741/0001-55
Itamar Teles Araujo

22/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.402.741/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017	
NOME EMPRESARIAL I. T. ARAUJO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO MIX DAVI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CAFETEIRA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.393-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PRIMO	MUNICÍPIO BURITICUPU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR_TELES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8514-9008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 18:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPUIMA
Proc. 1209004/2021
Fls. 42
Rub. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 27.402.741/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:10 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **BCED.8278.B80D.4CCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.402.741/0001-55**Razão Social:** T ARAUJO COMERCIO ME**Endereço:** RUA CAFETEIRA 08 A / VILA PRIMO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021**Certificação Número:** 2021041106180645834343

Informação obtida em 20/04/2021 11:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICAPUAMA
Proc. nº 2020008-1/2021
Fls. 103
Rub. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. T. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.402.741/0001-55

Certidão nº: 4860016/2021

Expedição: 04/02/2021, às 09:05:49

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. T. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.402.741/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BURITICUPUMA
Proc. 1204002 / 2021
Fls. 124
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002832/21 **Data da** 14/01/2021 11:33:18

Inscrição Estadual: 125206046 **CPF/CNPJ:** 27402741000155

Razão Social: I T ARAUJO EIRELI

Endereço: RUA CAFETEIRA, 8 LETRA A CEP: 65393000

Telefone: (98)92168677 **Município:** BURITICUPU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2021 08:44:24



BURITICUPUMA
Proc. 12041004 12024
Fls. 45
Rub. 08

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004911/21

Data da

14/01/2021 11:32:14

Inscrição Estadual: 125206046

CPF/CNPJ: 27402741000155

Razão Social: I T ARAUJO EIRELI

Endereço: RUA CAFETEIRA, 8 LETRA A CEP: 65393000

Telefone: (98)92168677.

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2021 08:45:23



PREFEITURA DE BURITICUPU
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 1 - Centro, Buriticupu - MA, 65393-000

BURITICUPU/MA
Proc. 1204001/2021
Fis. 46
Rub. B

09/02/2021 17:58:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 43/2021
AUTENTICAÇÃO:86ECFCBC1E9F1AE5EE2D71910877DA36

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **I. T. ARAUJO - COMERCIO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.402.741/0001-55**, situada à **RUA CAFETEIRA, 08 LETRA A VILA PRIMO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/05/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 09/02/2021.



CERTIDÃO



PREFEITURA DE BURITICUPU
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 1 - Centro, Buriticupu - MA, 65393-000

BURITICUPU/MA
Proc. 1202004/2021
Fls. 47
Rub. 8

15/02/2021 16:40:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 61/2021
AUTENTICAÇÃO: E6ACF4B0F69F6F6E60E9A815938AA1FF

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **I. T. ARAUJO - COMERCIO**, inscrita sob o CNPJ: **27.402.741/0001-55**, situada à **RUA CAFETEIRA, 08 LETRA A VILA PRIMO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 16/05/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 15/02/2021.



CERTIDAO

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI
I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ 27.402.741/0001-55**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de alteração, ITAMAR TELES ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 900945982 SSP/MA, CPF 837.821.923-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 22, Vila Davi, Buriticupu – MA, Cep 65393-000, na qualidade de empresário da empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, com sede na Rua Cafeteira, nº 08, Complemento Letra, A, Vila Primo – Buriticupu – MA, CEP 65393-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600145350 em 28/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 27.402.741/0001-55, ora altera seu registro de Empresário, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da empresa para:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES SECUNDARIAS: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA SEGUNDA – Consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Nome da Empresa – I. T. ARAUJO EIRELI, CNPJ 27.402.741/0001-55

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de alteração, ITAMAR TELES ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 900945982 SSP/MA, CPF 837.821.923-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 22, Vila Davi, Buriticupu – MA, Cep 65393-000, na qualidade de empresário da empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, com sede na Rua Cafeteira n. 08, Complemento Letra, A, Vila Primo– Buriticupu – MA, CEP 65393-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600145350 em 28/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 27.402.741/0001-55, ora altera seu registro de Empresário a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI
I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ 27.402.741/0001-55**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **I. T. ARAUJO EIRELI**, com sede na Rua Cafeteira, nº 08, Complemento Letra, A, Vila Primo – Buriticupu – MA, CEP 65393-000, podendo, qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES SECUNDARIAS: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

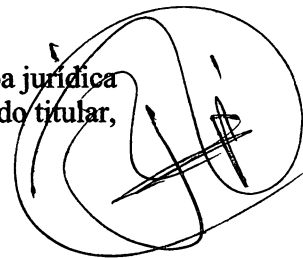
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro mil e quinhentos reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **ITAMAR TELES ARAUJO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI
I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ 27.402.741/0001-55**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Buriticupu - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Buriticupu – MA, 11/02/2021


ITAMAR TELES ARAUJO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPUIMA
Proc. 1204001/2021
Fls. 57
Rub. 8
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. T. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
83782192320	ITAMAR TELES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 12:32 SOB Nº 20210212292.
PROTOCOLO: 210212292 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101035797. CNPJ DA SEDE: 27402741000155.
NIRE: 21600145350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
I. T. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria de Finança e Orçamento
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 35/2021

Insc. Municipal
6665-6

CNPJ
27.402.741/0001-55

Data da Constituição
28/03/2017

Nome/Razão Social
I. T. ARAUJO - COMERCIO

Denominação Comercial
MERCADINHO MIX DAVI

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Francisco de Paula
Procurante Autorizado

Foder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT148130HFMPAE2NN8SJS881,
23/02/2021 16:56:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



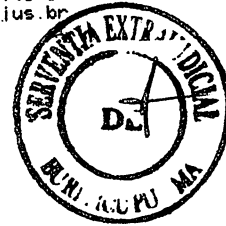
Data de Início
28/03/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA CAFETEIRA

Complemento
LETRA A

Quadra Bairro
 VILA PRIMO



Número
08

Data de Cadastro Validade
 31/12/2021

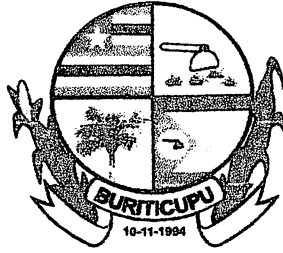
Código de Autenticação
1DA5CA963AE4930BDA1E0A19CC88AE87

Informações Adicionais

BURITICUPU-MA, 12 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/02/2021 10:14:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 0006

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei complementar Nº 089/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de **12 MESES A PARTIR DE SUA EMISSÃO**

NOME DO TITULAR		I.T. ARAUJO COMERCIO EIRELI	
NOME DE FANTASIA		MERCADINHO MIX DAVI	
ADMINISTRAÇÃO EFETUADA		Comercio varejista de mercadorias em geral	
ENDEREÇO	Nº	CIDADE	
RUA CAFETEIRA	08	VILA PRIMO	
RESP. TÉCNICO	CPF		
ITAMAR TELES ARAUJO	837821923-20		

11 **FEVEREIRO** **2021**
Buriticupu - MA de

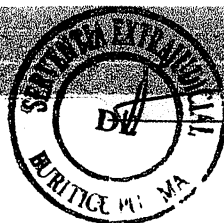
Anildo Costa Silva
Coordenador da Vigilância Sanitária
Portaria Nº 015/2021
DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Eduardo Jorge de C. Guilhon Rosa
Sec. Mun. De Saúde
Buriticupu
Portaria 009/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado

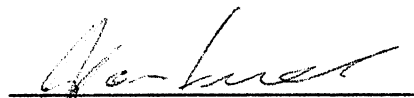




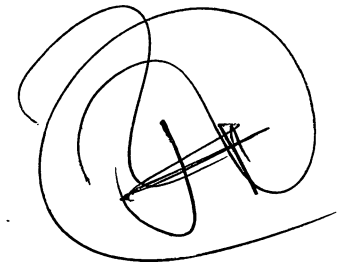
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, fornecedor de material de limpeza e Expediente e gêneros alimentícios inscrita no CNPJ sob o nº **27.402.741/0001-55**, estabelecida na Rua *Cafeteira*, nº *08*, bairro *Vila Primo*, na cidade de *Buriticupu*, Estado do **Maranhão**, forneceu à **R&D MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **22.192.546/0005-58**, estabelecida na Rua *Doutor Medeiros*, nº *328*, bairro *Centro*, na cidade de *Buriticupu*, Estado do **Maranhão**, detém qualificação técnica para fornecer material de limpeza e expediente. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos tais como; Água mineral, Água sanitária, Biscoitos, Café, Detergente, Desinfetantes, Álcool, Saco para lixo, papel higiênico, Papel A4, Canetas e outros prestados, mediante as diversas ordens de fornecimentos que ele atendeu no período de 05/09/2019 a 28/01/2021, em destaque a nota fiscal nº 000126 e 000018, no valor de 3.117,06 (três mil, cento e dezessete reais e seis centavos). Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Buriticupu, 22 de Buriticupu de 2021.


Samuel de Rezende Monteiro
Encarregado de Compras
CPF 092.548.186-66

[CNPJ: 22.192.546/0005-58]
R&D MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Dr. Medeiros, nº 328, Centro
[CPF: 05.303-000 - Buriticupu/MA]



FIRMA: I. T. ARAUJO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAFETEIRA, N. 08A - VILA PRIMO
CIDADE: BURITICUPU - MA CEP 65.393-000
CNPJ: 27.402.741/0001-55 INSC. ESTADUAL 12.520.604-6
NIRE: 216.0014535-0

BURITICUPU/MA
Proc. 1209008/2020
Fls. 55
Rub. 

BALANÇO PATRIMONIAL
SIMPLES NACIONAL 2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA.....R\$5.362,50 R\$ 5.362,50

ESTOQUES

MERC. P/ REVENDA.....R\$ 218.726,20

CLIENTES

CONTAS A RECEBER.....R\$ 3.152,60 R\$ 221.878,80

PERMANENTES

IMOBILIZADO

EQUIPAMENTOS.....R\$ 5.547,50

MOV. E UTENCILIOS.....R\$ 21.150,00 R\$ 26.697,50

253.938,80

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

CONTAS A PAGARR\$ 94.985,73 R\$ 94.985,73

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL.....R\$ 104.500,00

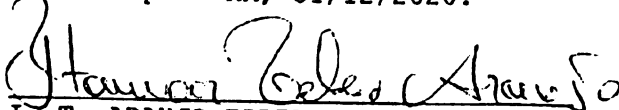
RESERVA DE LUCROS.....R\$ 12.724,60

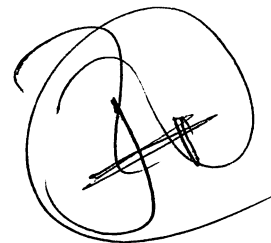
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO R\$41.728,47 R\$ 158.953,07

253.938,80

Importa e confere o presente balanço patrimonial da empresa I. T. ARAUJO EIRELI, em R\$ 253.938,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Buriticipu - MA, 31/12/2020.


I. T. ARAUJO EIRELI



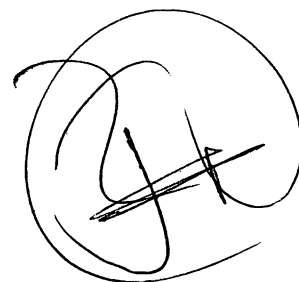
FIRMA: I. T. ARAUJO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAFETEIRA, N. 08A - VILA PRIMO
CIDADE: BURITICUPU - MA CEP 65.393-000
CNPJ: 27.402.741/0001-55 INSC. ESTADUAL 12.520.604-6
NIRE: 216.0014535-0

DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONOMICO DO EXERCICIO
PERIODO 01/01/2020 A 31/12/2020

RECEITA BRUTA DAS VENDAS.....	R\$1.027.492,64
(-)CUSTO DAS VENDAS.....	R\$ 914.200,06
(=)LUCRO BRUTO.....	R\$ 113.292,58
(-)DESPESAS GERAIS.....	R\$ 71.564,11
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO.....	R\$ 41.728,47

Buriticipu - MA, 31/12/2020

I. T. ARAUJO EIRELI





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WILTON LINHARES CALDAS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 00704602, inscrito no CPF nº 48258075349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48258075349	00704602	JOSE WILTON LINHARES CALDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 15:37 SOB Nº 20210137070.
PROTOCOLO: 210137070 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100549070. CNPJ DA SEDE: 27402741000155.
NIRE: 21600145350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
I. T. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FIRMA: I. T. ARAUJO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAFETEIRA, N. 08A - VILA PRIMO
 CIDADE: BURITICUPU - MA CEP 65.393-000
 CNPJ: 27.402.741/0001-55 INSC. ESTADUAL 12.520.604-6
 NIRE: 216.0014535-0

BURITICUPU/MA
 Proc. 1204008/2024
 Fis. 58
 Rub. 8

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
 BASE 2020

Liquidez Geral

ILG	Fórmula			Índices
	AC+RLP	=	221.878,80	
PC+PNC		94.985,73		

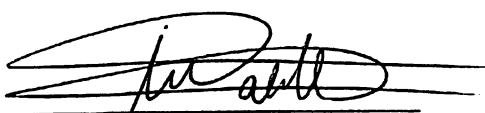
Solvência Geral

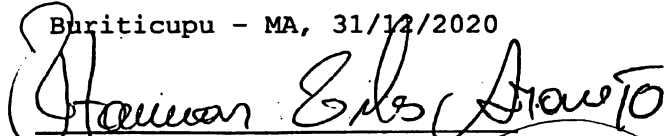
ILG	Fórmula			Índices
	AT	=	253.938,80	
PC+PNC		94.985,73		

Liquidez Corrente

ILG	Fórmula			Índices
	AC	=	221.878,80	
PC		94.985,73		

A Empresa acima apresenta uma boa situação econômica e financeira, dispondo de um bom comportamento na Liquidez Geral (LG), na Solvência Geral (SG) e na Liquidez Corrente (LC), como demonstra os índices dispostos nos quadros de análise acima.


 Jose Wilton Linhares Caldas
 CPF: 482.580.753-49
 CRC: 007046/O-MA
 Técnico em Contabilidade

Buriticupu - MA, 31/12/2020

 I. T. ARAUJO EIRELI
